



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01205.000214/2020-02

**Referência:** Execução da OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO ARQUIVO "GUILHERME DE LA PENHA" DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO – SEIDO, localizado no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, em Belém-PA, mediante o regime empreitada por preço global.

**Requisitante:** Núcleo de Engenharia e Arquitetura - NUENA

**Assunto:** Homologação da Tomada de Preços nº 02/2020.

**Senhora Diretora,**

Considerando a decisão desta Autoridade Superior conforme Documento SEI nº 6279336, no qual decidiu por manter a decisão da CPL que conheceu o recurso e no mérito julgou improcedente as razões apresentadas no Recurso Administrativo da empresa PLANA CONSTRUÇÕES COM. REPRES. LTDA, pois os erros no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado.

Além disso, os pontos levantados pela recorrente ou não encontram lastro fático ou não tem robustez (sendo sanáveis), para acarretar motivo suficiente para a desclassificação de uma proposta.

Esta CPL em atenção à ordem de classificação do certame licitatório bem como Resultado de Julgamento das Propostas da TP nº 02/2020 divulgado no DOU de 10/12/2020 (SEI nº 6243882), **declara Vencedora a empresa CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor global de R\$ 665.268,89** (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Respeitosamente,

Comissão Permanente de Licitação		
<i>Humberto Junior Costa Queiroz</i> Presidente da CPL	<i>Dilson A. de Araujo Junior</i> Membro da CPL	<i>Raul Fernando Novaes Junior</i> Membro da CPL

**DE ACORDO,**

Diante do exposto, na condição de Autoridade Superior do Museu Paraense Emílio Goeldi, Homologo o resultado da Tomada de Preços nº 02/2020, sagrando como Vencedora a empresa CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 34.903.229/0001-58 no valor global de R\$ 665.268,89 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Por fim, solicito que a CPL proceda com andamento dos demais trâmites do processo licitatório, bem como com publicação no Diário Oficial da União desta decisão.

*[assinatura eletrônica]*  
**Ana Luisa K. M. Albernaz**  
Diretora do MPEG  
Portaria nº 3.374/2018-MCTIC



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Junior Costa Queiroz, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 24/12/2020, às 10:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Augusto de Araújo Júnior, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 24/12/2020, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 24/12/2020, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6279718** e o código CRC **3B199CD6**.